



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS



CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO

Em: 22 / 06 / 2026
Hora: 14h
Ass: [assinatura]

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 10, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Aprovado por unanimidade

em: 06 / 04 / 2026

Secretário: [assinatura]

Presidente: [assinatura]

"INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO CICLISMO E DO CICLOTURISMO NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, INCLUI A DATA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Dois Irmãos/RS, a Semana Municipal do Ciclismo e do Cicloturismo, a ser realizada, anualmente, na semana em que recair o dia 19 de agosto, data em que se celebra o Dia Nacional do Ciclista.

Art. 2º A Semana Municipal do Ciclismo e do Cicloturismo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Dois Irmãos.

Art. 3º A Semana Municipal do Ciclismo e do Cicloturismo tem como objetivos:

- I – incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte sustentável, saudável e ambientalmente responsável;
- II – promover a conscientização sobre segurança no trânsito e o respeito aos ciclistas;
- III – estimular a prática esportiva, recreativa e turística por meio do ciclismo;
- IV – fomentar o desenvolvimento do cicloturismo e da integração regional entre municípios;
- V – incentivar a realização de passeios ciclísticos, encontros, ações educativas, palestras, campanhas de conscientização e demais atividades relacionadas ao tema;
- VI – valorizar as rotas urbanas e rurais do Município de Dois Irmãos, incentivando o turismo local e regional;
- VII – promover hábitos saudáveis, qualidade de vida e integração comunitária.

Art. 4º Durante a Semana Municipal do Ciclismo e do Cicloturismo, poderão ser incentivadas, de forma colaborativa e sem geração obrigatória de despesas ao Município, ações como:

- I – passeios ciclísticos intermunicipais;
- II – campanhas educativas sobre mobilidade urbana e segurança viária;

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua: São Leopoldo, 1231 – Primavera – Caixa Postal 100 – Tel./fax: (51) 3564.1905
CEP: 93.950-000 DOIS IRMÃOS – RS – E-mail: diretoria@doisirmaos.rs.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS

III – eventos esportivos, recreativos e turísticos relacionados ao ciclismo;

IV – ações de integração entre grupos de ciclistas, entidades, associações e iniciativa privada;

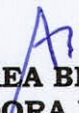
V – divulgação de rotas ciclísticas urbanas e rurais do Município.

Parágrafo único. As ações previstas nesta Lei poderão ser realizadas mediante parceria, apoio institucional, cooperação voluntária ou participação da iniciativa privada, entidades civis, associações e grupos organizados, sem criação de obrigações ao Poder Executivo.

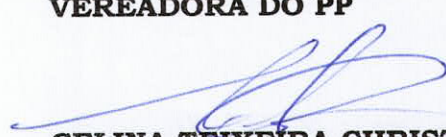
Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a apoiar institucionalmente a divulgação das ações relacionadas à Semana Municipal do Ciclismo e do Cicloturismo, observada a conveniência administrativa e a disponibilidade orçamentária, sem criação de novas despesas obrigatórias.

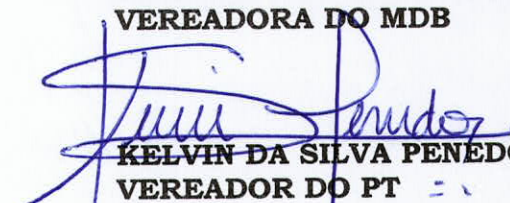
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

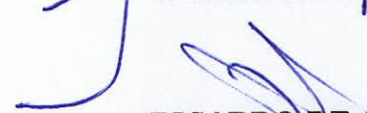
Dois Irmãos, 22 de junho de 2026.

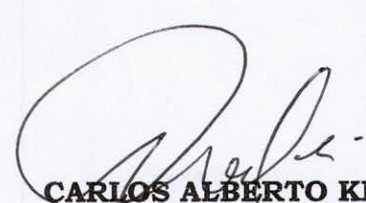

ANDREA BLUME
VEREADORA DO MDB
(autora da proposição)


ADELIA VANICE VOLKWEIS
VEREADORA DO PP


CELINA TEIXEIRA CHRISTOVÃO
VEREADORA DO MDB


KELVIN DA SILVA PENÊDO
VEREADOR DO PT


RICARDO DE OLIVEIRA
VEREADOR DO MDB


CARLOS ALBERTO KLEIN
VEREADOR DO PP


ELONY EDGAR NYLAND
VEREADOR DO MDB


PAULO CEZAR GEHRKE
VEREADOR DO PP


SERGIO KROETZ
VEREADOR DO PP

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua: São Leopoldo, 1231 – Primavera – Caixa Postal 100 – Tel./fax: (51) 3564.1905
CEP: 93.950-000 DOIS IRMÃOS – RS – E-mail diretoria@doisirmaos.rs.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Legislativo tem por finalidade instituir a Semana Municipal do Ciclismo e do Cicloturismo no Município de Dois Irmãos, a ser realizada anualmente na semana em que ocorrer o dia 19 de agosto, data em que se celebra o Dia Nacional do Ciclista. A iniciativa busca incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte sustentável, promover hábitos saudáveis, estimular a prática esportiva e fortalecer o potencial turístico do município.

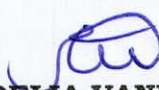
O ciclismo vem ganhando crescente relevância como alternativa de mobilidade urbana, lazer e atividade física, contribuindo para a redução dos impactos ambientais, para a melhoria da qualidade de vida da população e para a ocupação saudável dos espaços públicos. Além disso, o cicloturismo representa importante ferramenta de desenvolvimento econômico e turístico, valorizando as belezas naturais, as estradas rurais e os atrativos locais.

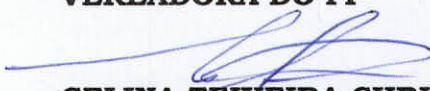
Dois Irmãos possui características favoráveis à prática do ciclismo e já integra rotas frequentemente utilizadas por ciclistas da região, razão pela qual a criação de uma semana temática contribuirá para ampliar ações educativas, eventos esportivos, passeios ciclísticos e campanhas de conscientização sobre segurança no trânsito e respeito aos ciclistas.

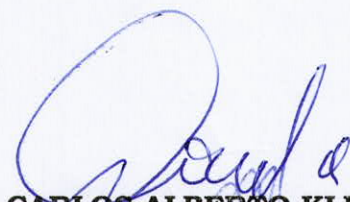
Importante destacar que a proposta não cria despesas obrigatórias ao Poder Executivo, prevendo que as atividades possam ser desenvolvidas por meio de parcerias, apoio institucional e cooperação voluntária entre o poder público, entidades, associações, grupos de ciclistas e iniciativa privada.

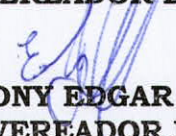
Diante da relevância social, esportiva, ambiental e turística da matéria, solicita-se o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.


ANDREA BLUME
VEREADORA DO MDB
(autora da proposição)


ADELIA VANICE VOLKWEIS
VEREADORA DO PP


CELINA TEIXEIRA CHRISTOVÃO
VEREADORA DO MDB


CARLOS ALBERTO KLEIN
VEREADOR DO PP

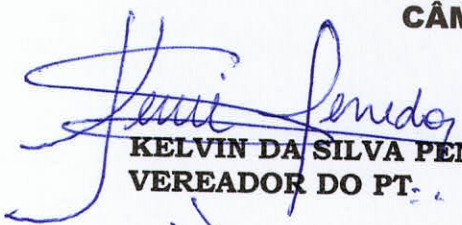

ELONY EDGAR NYLAND
VEREADOR DO MDB

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua: São Leopoldo, 1231 – Primavera – Caixa Postal 100 – Tel./fax: (51) 3564.1905
CEP: 93.950-000 DOIS IRMÃOS – RS – E-mail diretoria@doisirmaos.rs.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS


KELVIN DA SILVA PENEDO
VEREADOR DO PT.


RICARDO DE OLIVEIRA
VEREADOR DO MDB


PAULO CEZAR GEHRKE
VEREADOR DO PP


SERGIO KROETZ
VEREADOR DO PP

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua: São Leopoldo, 1231 - Primavera - Caixa Postal 100 - Tel./fax: (51) 3564.1905
CEP: 93.950-000 DOIS IRMÃOS - RS - E-mail diretoria@doisirmaos.rs.leg.br